

PORTARIA N° 533 DE 19 DE MAIO DE 2016

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1340 de 16/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 17/06/2015, seção 2, página 22, e conforme o Processo n° 23398.000362/2016-55,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n° 453 de 06/05/2016, publicada no DOU do dia 10/05/2016, seção 2, página 27, que designou MAURICIO MARCELINO DE LIMA:

Onde se lê: II. O mencionado servidor cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, artigo 1º da Lei n° 8.168/91.

Leia-se: II. O servidor estará submetido ao regime de 40 horas semanais somente enquanto estiver investido na Função Gratificada sendo que após retornará ao regime originário de 20 horas semanais, em conformidade com o disposto no inciso I, § 3º do Art. 20 da Lei 12.772/2012.



EVANDRO CHERUBINI ROLIN
Reitor Pro Tempore Substituto

Publicação no DOU
Data: 20/05/16
Seção: 2 Pág: 27